



Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 18 de novembro de 2025

Edição N.º 1852

LEI Nº 1.283/2025, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Autoriza abrir adicional ao vigente Orçamento da Prefeitura do Município de Jaguaribara, o Crédito Especial no valor de R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais) para os fins que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, Estado do Ceará, JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO, no uso das atribuições legais e em especial nos termos do inciso VI do art. 59, e dos incisos VI e XVII, do Artigo 84, da Lei Orgânica do Município – LOM, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 0592 de 29 de janeiro de 2021.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir adicional ao vigente orçamento da Prefeitura do Município de Jaguaribara, o Crédito Especial no valor de R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), para fazer face às despesas com as ações de Apoio ao Ensino Superior, conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO: 08 – Secretaria da Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0801 – Fundo Municipal de Educação - FME

12 364 0022 2.126 – Apoio ao Ensino Superior

3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fonte 5000000000	R\$	1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte 15000000000	R\$	1.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 15000000000	R\$	100,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Fonte 15000000000	R\$	100,00
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 15000000000	R\$	1.000,00
3.3.50.85.00	Contrato de Gestão	Fonte 15000000000	R\$	100,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	Fonte 15000000000	R\$	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 15000000000	R\$	5.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fonte 15000000000	R\$	100,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte 15000000000	R\$	100,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Fonte 15000000000	R\$	100,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	Fonte 15000000000	R\$	100,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão de Obra	Fonte 15000000000	R\$	100,00

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	Fonte 15000000000	R\$	10.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	Fonte 15000000000	R\$	1.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte 15000000000	R\$	100,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte 15000000000	R\$	100,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	Fonte 15000000000	R\$	100,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fonte 15000000000	R\$	100,00
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Fonte 15000000000	R\$	100,00
4.4.30.42.00	Auxílios	Fonte 15000000000	R\$	100,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 15000000000	R\$	23.000,00
TOTAL			R\$	44.400,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional mencionado no artigo anterior, serão obtidos na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

ÓRGÃO: 08 – Secretaria da Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0801 – Fundo Municipal de Educação - FME

12 122 0002 2.035 – Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Educação FME

3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte: 1500100100	R\$	44.400,00
TOTAL			R\$	44.400,00

Art. 3º As dotações orçamentárias reservadas as ações de Apoio ao Ensino Superior, serão suportadas pela Fonte / Destinação de Recursos “15000000000 – Recursos não vinculados de Impostos”, conforme Tabela Especificações das Fontes ou Destinação de Recursos, da lavra do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Art. 4º. As dotações orçamentárias criadas neste respectivo crédito, caso se tornem insuficientes, serão reforçadas através de créditos adicionais suplementares, nos parâmetros estabelecidos pelo art. 8º, letra “a” C.c art. 9º, incisos II e III, da Lei Municipal nº 1.211, de 29 de outubro de 2024.

Art. 5º As dotações orçamentárias de que trata o crédito especial autorizado nesta Lei, ficam incorporadas ao Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE, em 18 de novembro de 2025.

JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal de Jaguaribara



Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 18 de novembro de 2025

Edição N.º 1852

DECRETO Nº 759/2025, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Autoriza abrir adicional ao vigente Orçamento da Prefeitura do Município de Jaguaribara, o Crédito Especial no valor de R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais) para os fins que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, ESTADO DO CEARÁ, nos termos do inciso VI do art. 59, e dos incisos VI, IX e XVII, do Artigo 84, da Lei Orgânica do Município – LOM, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 0592 de 29 de janeiro de 2021, e ainda, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.283/2025, de 18 de novembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir adicional ao vigente orçamento da Prefeitura do Município de Jaguaribara, o Crédito Especial no valor de R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), para fazer face às despesas com as ações de Apoio ao Ensino Superior, conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO: 08 – Secretaria da Educação**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0801 – Fundo Municipal de Educação – FME****12 364 0022 2.126 – Apoio ao Ensino Superior**

3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fonte 5000000000	R\$	1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte 15000000000	R\$	1.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 15000000000	R\$	100,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Fonte 15000000000	R\$	100,00
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 15000000000	R\$	1.000,00
3.3.50.85.00	Contrato de Gestão	Fonte 15000000000	R\$	100,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	Fonte 15000000000	R\$	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 15000000000	R\$	5.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fonte 15000000000	R\$	100,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte 15000000000	R\$	100,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Fonte 15000000000	R\$	100,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	Fonte 15000000000	R\$	100,00

3.3.90.37.00	Locação de Mão de Obra	Fonte 15000000000	R\$	100,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	Fonte 15000000000	R\$	10.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	Fonte 15000000000	R\$	1.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte 15000000000	R\$	100,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte 15000000000	R\$	100,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	Fonte 15000000000	R\$	100,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fonte 15000000000	R\$	100,00
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Fonte 15000000000	R\$	100,00
4.4.30.42.00	Auxílios	Fonte 15000000000	R\$	100,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 15000000000	R\$	23.000,00
TOTAL			R\$	44.400,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional mencionado no artigo anterior, serão obtidos na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

ÓRGÃO: 08 – Secretaria da Educação**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0801 – Fundo Municipal de Educação – FME****12 122 0002 2.035 – Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Educação FME**

3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte: 1500100100	R\$	44.400,00
TOTAL			R\$	44.400,00

Art. 3º As dotações orçamentárias reservadas as ações de Apoio ao Ensino Superior, serão suportadas pela Fonte / Destinação de Recursos “15000000000 – Recursos não vinculados de Impostos”, conforme Tabela Especificações das Fontes ou Destinação de Recursos, da lavra do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Art. 4º. As dotações orçamentárias criadas neste respectivo crédito, caso se tornem insuficientes, serão reforçadas através de créditos adicionais suplementares, nos parâmetros estabelecidos pelo art. 8º, letra “a” C.c art. 9º, incisos II e III, da Lei Municipal nº 1.211, de 29 de outubro de 2024.

Art. 5º As dotações orçamentárias de que trata o crédito especial autorizado nesta Lei, ficam incorporadas ao Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 18 de novembro de 2025

Edição N.º 1852

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE, em 18 de novembro de 2025.

JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal de Jaguaribara

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250676. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 2025111101-IN. CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO. CONTRATADA: ANTONY THEO PRODUÇÕES LTDA - CNPJ/MF Nº 57.387.138/0001-02. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA "MONIQUE PESSOA" PARA APRESENTAÇÃO NO REVEILLON DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO.** VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00(cent mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025: SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO, na classificação abaixo: Atividade 1001.133920029.2.079 Realização de Eventos Turísticos, Culturais e de Tradições Populares, Classificação econômica 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA: 17 de novembro de 2025 a 17 de abril de 2026. DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2025. Francisca Mariane Alves de Souza – Ordenadora de Despesas.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO PORTARIA Nº 060/2025

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 20250676.

INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 2025111101-IN.

OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA "MONIQUE PESSOA" PARA APRESENTAÇÃO NO REVEILLON DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO.

O(a) Sr(a). Francisca Mariane Alves de Souza, Ordenador(a) de Despesas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO como CONTRATANTE e a empresa ANTONY THEO PRODUÇÕES LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA JOSSILENE MARQUES DA SILVA, Matrícula nº 0002522, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Jaguaribara/CE, 17 de novembro de 2025.

FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA
ORDENADORA DE DESPESAS
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 30100001/25 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES (DIRETOR ESCOLAR E COORDENADOR PEDAGÓGICO) DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JAGUARIBARA-CE.. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 18 de novembro de 2025. JOÃO PAULO FERNANDES LEITE. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: INSTRUTIVA CONSULTORIA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA. CNPJ/MF Nº 44.935.374/0001-74. Valor Global: R\$ 31.100,00 (trinta e um mil e cem reais).

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Adjudicação e Homologação. Modalidade: **DISPENSA ELETRÔNICA - 2025103101-DE.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA DA VILA OLÍMPICA MUNICIPAL, LOCALIZADA NA AV. SEBASTIÃO DANTAS, 612, CENTRO - JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO PROJETO BÁSICO, JUNTO À SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.** Vencedor(a): **3T CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 29.247.685/0001-57** no ITEM: 1 – SERVIÇO DE REFORMA DA VILA OLÍMPICA MUNICIPAL com o valor total de R\$ 124.124,07 (cento e vinte e quatro mil, cento e vinte e quatro reais e sete centavos). Adjudico e Homologo o presente certame no valor total de **R\$ 124.124,07 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E SETE CENTAVOS)**, na forma da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. 18 de Novembro de 2025. **JOSÉ JACKSON BOTÃO CAVALCANTE – SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.**

PORTARIA Nº 533/2025

A Secretária do Trabalho e **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**,



Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 18 de novembro de 2025

Edição N.º 1852

que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar **FORTALEZA-CE** no(s) dia(s) 18/11/2025 a Serviço da **Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania**, para levar **conselheiros** para participar do **EVENTO DE PREMIAÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ (ALECE)**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário -	Total-R\$
EDVANDO DE LIMA MAIA	Motorista	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 18 de novembro de 2025.

Raimunda Diógenes Saldanha
Secretária do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA Nº 534/2025

A Secretária do Trabalho e **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a **FORTALEZA-CE** no(s) dia(s) 18/11/2025 a Serviço da **Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania**, para participar do **EVENTO DE PREMIAÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ (ALECE)**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário -	Total-R\$
HARLEY BANDEIRA BOTÃO	Conselheiro Tutelar	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 18 de novembro de 2025.

Raimunda Diógenes Saldanha
Secretária do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA Nº 535/2025

A Secretária do Trabalho e **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a **FORTALEZA-CE** no(s) dia(s) 18/11/2025 a Serviço da **Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania**, para participar do **EVENTO DE PREMIAÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ (ALECE)**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário -	Total-R\$
GILMACIO ARRUDA BANDEIRA FREITAS	Conselheiro Tutelar	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 18 de novembro de 2025.

Raimunda Diógenes Saldanha
Secretária do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA Nº 536/2025

A Secretária do Trabalho e **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a **FORTALEZA-CE** no(s) dia(s) 18/11/2025 a Serviço da **Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania**, para participar do **EVENTO DE PREMIAÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ (ALECE)**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário	Total-R\$
MÔNICA ALVES DIÓGENES	Conselheiro Tutelar	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 18 de novembro de 2025.

Raimunda Diógenes Saldanha
Secretária do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA Nº 537/2025

A Secretária do Trabalho e **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a **FORTALEZA-CE** no(s) dia(s) 18/11/2025 a Serviço da **Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania**, para participar do **EVENTO DE PREMIAÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ (ALECE)**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário	Total-R\$
MARIA VANDILEUZA DE QUEIRÓS	Conselheiro Tutelar	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 18 de novembro de 2025.

Raimunda Diógenes Saldanha
Secretária do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA Nº 538/2025

A Secretária do Trabalho e **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a **FORTALEZA-CE** no(s) dia(s) 18/11/2025 a Serviço da **Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania**, para participar do **EVENTO DE PREMIAÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ (ALECE)**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 18 de novembro de 2025

Edição N.º 1852

Nome	Cargo	Diária N°	Valor Unitário -	Total-R\$
VANUZIA CAVALCANTE ARRUDA	Conselheiro Tutelar	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 18 de novembro de 2025.

Raimunda Diógenes Saldanha
Secretária do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA N° 539/2025

A Secretária do Trabalho e **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a **FORTALEZA-CE** no(s) dia(s) **10/11/2025** a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE AS DIRETRIZES PARA O PLANO CEARENSE DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL, NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária N°	Valor Unitário -	Total-R\$
VANUZIA CAVALCANTE ARRUDA	Conselheiro Tutelar	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 18 de novembro de 2025.

Raimunda Diógenes Saldanha
Secretária do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA N° 540/2025

A Secretária do Trabalho e **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar JAGUARIBE-CE no(s) dia(s) **17/11/2025** a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, para levar servidores para tratar de assuntos referentes a **Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária N°	Valor Unitário -	Total-R\$
PAULO ISAIAS DE OLIVEIRA PINTO	Motorista	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 18 de novembro de 2025

Raimunda Diógenes Saldanha
Secretária do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA N° 541/2025

A Secretária do Trabalho e **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar JAGUARIBE-CE no(s) dia(s) **18/11/2025** a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, para levar servidores para tratar de assuntos referentes a **Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária N°	Valor Unitário -	Total-R\$
PAULO ISAIAS DE OLIVEIRA PINTO	Motorista	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 18 de novembro de 2025

Raimunda Diógenes Saldanha
Secretária do Trabalho e Assistência Social

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA N° 3913/2025, em 17 de Novembro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Felipe Oliveira Rodrigues
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
AJUDA DE CUSTO	01 (uma)
PERÍODO	17/11/2025
ASSUNTO	O pagamento de 01(uma) ajuda de custo para compensar as despesas de instalação do servidor Felipe Oliveira Rodrigues na matrícula 0005761 que, no interesse do serviço público, passou a ter exercício em nova sede, com mudança de domicílio em caráter permanente, para cidade de Fortaleza(CE), onde permanece como motorista da casa de apoio de Fortaleza, vinculado a secretaria de saúde do município conforme dispõe os artigos 10,11, e 12 da lei municipal 580/2005, de 29/12/2005, e a tabela de valores contidas no decreto 322/2018, de 06/08/2018
VALOR – R\$	60,00
VALOR POR EXTENSO	Sessenta Reais



Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 18 de novembro de 2025

Edição N.º 1852

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 17 de Novembro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3914/2025, em 17 de Novembro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Irani Alves Rufino Araújo
CARGO/FUNÇÃO	Auxiliar Administrativo
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
AJUDA DE CUSTO	01 (uma)
PERÍODO	17/11/2025
ASSUNTO	O pagamento de 01(uma)ajuda de custo para compensar as despesas de instalação da servidora Irani Alves Rufino Araújo matrícula____ que, no interesse do serviço público, passou a ter exercício em nova sede, com mudança de domicílio em caráter permanente, para a cidade de Fortaleza(CE), onde permanece como auxiliar da casa de apoio de Fortaleza, vinculada a secretaria de saúde do município conforme dispõe os artigo 10,11, e 12 da lei municipal 580/2005, de 29/12/2005, e a tabela de valores contidas no decreto 322/2018, de 06/08/2018
VALOR – R\$	60,00
VALOR POR EXTENSO	Sessenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 17 de Novembro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3915/2025 em 17 de Novembro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Livia Marcelina Cavalcante Matos
------------------	----------------------------------

CARGO/FUNÇÃO	Auxiliar Administrativo
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
AJUDA DE CUSTO	01 (uma)
PERÍODO	17/11/2025
ASSUNTO	O pagamento de 01(uma)ajuda de custo para compensar as despesas de instalação da servidora Livia Marcelina Cavalcante Matos matrícula____ que, no interesse do serviço público, passou a ter exercício em nova sede, com mudança de domicílio em caráter permanente, para a cidade de Fortaleza(CE), onde permanece como auxiliar da casa de apoio de Fortaleza, vinculada a secretaria de saúde do município conforme dispõe os artigo 10,11, e 12 da lei municipal 580/2005, de 29/12/2005, e a tabela de valores contidas no decreto 322/2018, de 06/08/2018
VALOR – R\$	60,00
VALOR POR EXTENSO	Sessenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara em 17 de Novembro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3916/2025, em 17 de Novembro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Jane Nogueira Alves Arruda
CARGO/FUNÇÃO	Aux.de serviço gerais
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
AJUDA DE CUSTO	01 (uma)
PERÍODO	17/11/2025
ASSUNTO	O pagamento de 01(uma)ajuda de custo para compensar as despesas de instalação da servidora Jane Nogueira Alves Arruda matrícula____ que, no interesse do serviço público, passou a ter exercício em nova sede, com mudança de domicílio em caráter permanente, para a cidade de Fortaleza(CE), onde permanece como auxiliar da casa de apoio de



Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 18 de novembro de 2025

Edição N.º 1852

	Fortaleza, vinculada a secretaria de saúde do município conforme dispõe os artigos 10,11, e 12 da lei municipal 580/2005, de 29/12/2005, e a tabela de valores contidas no decreto 322/2018, de 06/08/2018
VALOR – R\$	60,00
VALOR POR EXTENSO	Sessenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 17 de Novembro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3917/2025, em 17 de Novembro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Thammillys Thuianne Bezerra Batista
CARGO/FUNÇÃO	Aux.de serviço gerais
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
AJUDA DE CUSTO	01 (uma)
PERÍODO	17/11/2025
ASSUNTO	O pagamento de 01(uma)ajuda de custo para compensar as despesas de instalação da servidora Thammillys Thuianne Bezerra Batista matricula_____ que, no interesse do serviço público, passou a ter exercício em nova sede, com mudança de domicílio em caráter permanente, para a cidade de Fortaleza(CE), onde permanece como auxiliar da casa de apoio de Fortaleza, vinculada a secretaria de saúde do município conforme dispõe os artigos 10,11, e 12 da lei municipal 580/2005, de 29/12/2005, e a tabela de valores contidas no decreto 322/2018, de 06/08/2018
VALOR – R\$	60,00
VALOR POR EXTENSO	Sessenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 17 de Novembro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3918/2025, em 17 de Novembro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Georgia Queiros de Almeida
CARGO/FUNÇÃO	Tec. De Enfermagem
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
AJUDA DE CUSTO	01 (uma)
PERÍODO	17/11/2025
ASSUNTO	O pagamento de 01(uma)ajuda de custo para compensar as despesas de instalação da servidora Georgia Queiros de Almeida matricula_____ que, no interesse do serviço público, passou a ter exercício em nova sede, com mudança para a cidade de Fortaleza(CE), onde permanece como Tec. de Enfermagem da casa de apoio de Fortaleza, vinculada a secretaria de saúde do município conforme dispõe os artigos 10,11, e 12 da lei municipal 580/2005, de 29/12/2005, e a tabela de valores contidas no decreto 322/2018, de 06/08/2018.
VALOR – R\$	60,00
VALOR POR EXTENSO	Sessenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 17 de Novembro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3919/2025, em 17 de Novembro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Rongelma Freitas Cavalcante Gadelha
CARGO/FUNÇÃO	Auxiliar Administrativo
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
AJUDA DE CUSTO	01 (uma)
PERÍODO	17/11/2025
ASSUNTO	O pagamento de 01(uma)ajuda de custo para



Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 18 de novembro de 2025

Edição N.º 1852

	compensar as despesas de instalação da servidora Rongelma Freitas Cavalcante Gadelha matrícula_____ que, no interesse do serviço público, passou a ter exercício em nova sede, com mudança de domicílio em caráter permanente, para a cidade de Fortaleza(CE), onde permanece como auxiliar da casa de apoio de Fortaleza, vinculada a secretaria de saúde do município conforme dispõe os artigo 10,11, e 12 da lei municipal 580/2005, de 29/12/2005, e a tabela de valores contidas no decreto 322/2018, de 06/08/2018.
VALOR – R\$	60,00
VALOR POR EXTENSO	Sessenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 17 de Novembro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA N° 3920/2025, em 17 de Novembro de 2025.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Sarlene Pinheiro de Freitas
CARGO/FUNÇÃO	Tec. De saúde bucal
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	17/11/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para dentro do município localidade (Mineiro/ Curupati) em missão de cumprimento de atividades referentes ao cronograma da estratégia de saúde da família. De interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	20,00
VALOR POR EXTENSO	Vinte Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 17 de Novembro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA N° 3921/2025 em 17 de Novembro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Daniel Fernandes Peixoto
CARGO/FUNÇÃO	Dentista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	17/11/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para dentro do município localidade (Mineiro/Curupati) em missão de cumprimento de atividades referentes ao cronograma da estratégia de saúde da família. De interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	20,00
VALOR POR EXTENSO	Vinte Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 17 de Novembro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA N° 3922/2025, em 17 de Novembro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Nilzivan Diógenes Dantas
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (uma)
PERÍODO	17/11/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Fortaleza) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	80,00
VALOR POR EXTENSO	Oitenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 17 de Novembro de 2025.



Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 18 de novembro de 2025

Edição N.º 1852

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3923/2025, em 17 de Novembro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Deoclecio Neves Vieira
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	17/11/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Fortaleza) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	80,00
VALOR POR EXTENSO	Oitenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 17 de Novembro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3924/2025, em 17 de Novembro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Luiz Carlos Peixoto Guedes Junior
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	17/11/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Fortaleza) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	80,00
VALOR POR EXTENSO	Oitenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 17 de Novembro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3925/2025, em 17 de Novembro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Vauvernagues Almeida de Freitas
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	17/11/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Fortaleza) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	80,00
VALOR POR EXTENSO	Oitenta reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 17 de Novembro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3926/2025, em 17 de Novembro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Rogério Pinheiro de Freitas
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (uma)
PERÍODO	17/11/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Russas) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 17 de Novembro de 2025.



Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 18 de novembro de 2025

Edição N.º 1852

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3927/2025, em 17 de Novembro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Francisco Macelio Pinheiro de Freitas
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	17/11/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Russas) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 17 de Novembro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3928/2025, em 17 de Novembro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Edisandro Pereira de Almeida
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (uma)
PERÍODO	17/11/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Jaguaribe) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 17 de Novembro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3929/2025, em 17 de Novembro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Henrique Granja Nogueira Neto
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	17/11/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Russas) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 17 de Novembro de 2025.

LEGISLATIVO**PORTARIA Nº 121/2025, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Autoriza o pagamento de 01 (uma) diária a Vereadora **Damiana Fernandes Negreiros Martins** destinada ao custeio de seu deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município, e também em conformidade com a Resolução de nº 002 de 18 de abril de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) funcionário (a) abaixo identificado, a viajar para a cidade de Fortaleza-CE, afim de participar de uma Reunião na Sôhídra para tratar de assuntos referentes a perfuração de poços no município de Jaguaribara, devendo o dispêndio correr à conta do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Nome	Cargo	Matrícula Nº	Diária Nº	Valor Unitário o R\$	Total R\$
Damiana Fernandes Negreiros Martins CPF nº276.199.153-20, RG	Vereadora	00060401	01	200,00	200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 18 de novembro de 2025

Edição N.º 1852

nº200756184 13 SSPDS- CE					
--------------------------------	--	--	--	--	--

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Paço da Câmara Municipal de Jaguaribara, em
18 de Novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco)

José Martins Gonçalves Neto
PRESIDENTE
